# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

**Terça-feira, 17 de junho de 2025** **Ano VII | Edição nº 1341A** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cardoso**
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

**Câmara Municipal de Cardoso**
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019




## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 075/2025 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 037/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS DIVERSOS**, em favor da empresa: **46171436 ALINE MAYRA RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES ME** referente aos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112 e 113 no valor global de **R$ 187.582,10 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos.**

**ITENS FRACASSADOS:** 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 28, 31, 32, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 58, 62, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 94, 95, 96, 97, 99, 107 e 108.

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 13 de junho de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 055/2025 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 022/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO,** em favor das empresas: **PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DEINSTALAÇÕESEIRELI**, relativo ao item: 05, no valor unitário de R$4.967,92 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) e **TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, relativo aos itens: 01, no valor unitário de R$ 2.245,97 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), 02, no valor unitário de R$ 3.187,88 (três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), 03, no valor unitário de R$ 4.129,59 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) e 04, no valor unitário de R$ 10.611,68 (dez mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 17 de junho de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 074/2025 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 036/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E CORRELATOS I,** em favor das empresas: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP**, relativo ao item: 08, no valor total de R$ 15.325,50 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, relativo aos itens: 07, 26 e 27, no valor total de AR$ 12.555,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), **CLEBER MICHAEL PAGANELI – EPP**, relativo aos itens: 09, 22, 40 e 44, no valor total de R$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais), **GHM HOSPITALAR LTDA**, relativo aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, no valor total de R$ 1.064.152,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais) e **CIRURGICA UNIÃO LTDA**, relativo aos itens: 06, 20 e 23, no valor total de R$ 97.073,00 (noventa e sete mil e setenta e três reais). O item 45 foi declarado fracassado.

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 17 de junho de 2025.

**LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**

**Prefeito Municipal**

.....